



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 08 de setembro de 2014, com início às nove horas e trinta e oito minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Claudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Paulo Porto, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº. 701/2014 do gabinete no vereador Ganso Sem Limite informando sua ausência nas sessões dos dias 08 e 09 de setembro de 2014. Projeto de lei nº. 107/2014. Emenda 2 ao Projeto de lei nº. 84/2014. Parecer contrário nº. 438 da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº. 88/2014. Parecer favorável nº. 439 da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº. 92/2014. Parecer favorável nº. 440 da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei 88/2014. Parecer favorável nº. 441 da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº. 99/2014. Parecer favorável nº. 442 da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº. 103/2014. Parecer favorável nº. 443 da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei 102/2014. Parecer favorável nº. 444 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº. 101/2014. Parecer favorável nº. 445 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo 06/2014. Parecer favorável nº. 446 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 98/2014. Parecer favorável nº. 447 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº. 95/2014. Parecer favorável nº. 448 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº. 100/2014. Parecer contrário nº. 449 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 97/2014. Parecer contrário nº. 450 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 96/2014. Parecer favorável nº. 451 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 102/2014. Parecer favorável nº. 452 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº. 98/2014. Parecer favorável nº. 453 da Comissão de Justiça e Redação ao



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de lei 102/2014. Parecer contrário nº. 454 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº. 88/2014. Parecer favorável nº. 455 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº. 97/2014. Parecer favorável nº. 456 da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº. 100/2014. Parecer favorável nº. 457 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº. 101/2014. Parecer favorável nº. 458 da Comissão de Defesa ao Consumidor e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de lei 102/2014. Ofício nº. 2015/2014 do Conselho da Comunidade, referente a I Capacitação Regional dos Conselheiros da Comunidade do Paraná (2ª etapa). Ofício 487/2014 do DER/PR em resposta ao Requerimento nº. 150/2014. Ofício nº. 41/2014 do Sintracovel. Inscritos para o grande expediente os vereadores Luiz Frare, Paulo Porto, Gugu Bueno e Rômulo Quintino. – Secretário: Era o que tínhamos, senhor presidente. – Presidente - Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA** - Presidente – Damos início neste momento a ordem do dia. Temos as atas da 56ª e 57ª sessões ordinárias realizadas nos dias 26 de agosto e 1º de setembro de 2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes estão aprovadas as atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 26 de agosto e de 1º de setembro. Projeto de lei nº. 15/2014 de autoria do vereador Rui Capelão que, dispõe sobre a proibição aos motoristas dos veículos do transporte coletivo de executar simultaneamente a condução do veículo e a cobrança da tarifa, conforme especifica; teve o veto total do senhor prefeito municipal, encaminhado a esta Casa por meio do ofício 337/2014. Em discussão, o veto. (-peço a palavra senhor presidente) Vereador Rui Capelão com a palavra. – vereador Rui Capelão: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência, imprensa local. É mais um pequeno comentário sobre a questão do que vem ocorrendo no nosso transporte coletivo de Cascavel. Desde o ano passado, nós temos batido nesta questão e todos os vereadores sempre foram conscientes. Tanto é que a lei sempre passou por essa Casa; foi aprovada, analisada pelas Comissões, pelos próprios vereadores; foi debatida e aprovada por todos os vereadores, em alguns



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

casos quase da maioria; portanto, nos traz novamente surpresa nesta questão do veto. Pois sabemos que nós aqui, temos que olhar muito para o nosso trabalhador; é uma das nossas obrigações. No nosso dia a dia, quando estamos em campanha política e vamos atrás de voto, é do trabalhador que vamos buscar o voto. Nós temos que na verdade defender o nosso trabalhador, porque é ele que produz a riqueza pra nossa cidade. O nosso trabalhador não pode ser massacrado por interesses econômicos, muitas vezes, que não estão nem prescritos em lei. Aqui, nós observamos algumas coisas que são colocadas e que procuram desqualificar o direito do trabalhador; dizendo que nós estamos intervindo no direito ao trabalho e que não compete a nós. Nós, não estamos intervindo nas leis trabalhistas. Nós estamos simplesmente defendendo o direito do trabalhador, naquilo que é a nossa obrigação, que ele tenha um trabalho digno, que a população receba um trabalho digno das empresas. É isso que nós estamos procurando. Portanto, as matérias colocadas aqui, muitas vezes dizendo que são de ordem jurídica, são matérias pra tentar ludibriar a boa fé do bom vereador e que quer faz um trabalho com lisura. Tentam ludibriar a boa fé dos nossos usuários do transporte coletivo, falando em aumento de passagem. As nossas empresas de ônibus tem tido muito e muito benefício do governo estadual, do governo federal e do próprio municipal. Há pouco tempo, ainda se gerou por essa Casa benefícios fantásticos às empresas de ônibus. Será que vamos abandonar o trabalhador e defender apenas os interesses da empresa? Como vamos ter um trabalho consciente, dedicado à população? Olhando de uma forma exclusiva do nosso trabalho o interesse dos trabalhadores. Temos que, na realidade, sermos conscientes, mostrar que realmente podemos passar de cabeça erguida diante dos trabalhadores. Eles estão fazendo progresso, pagando impostos, principalmente para que o município arrecade, estão realmente fazendo a sua parte. Nós não podemos de forma nenhuma, ver que os interesses dos empresários, aos quais nós respeitamos muito e sabemos que eles são importantes pra nossa cidade, venham em prejuízo do trabalhador. O empresário precisa ter as suas arrecadações, precisa ter condições de prestar bons serviços, mas nós sabemos também, que esse empresário também, precisa fazer alguma coisa pelo trabalhador e a própria lei trabalhista dá esses direitos ao trabalhador. Fugir daquilo que é nossa responsabilidade de deixar muitas vezes de comparecer nesta sessão, de deixar de votar aquilo que nós já aprovamos, por diversas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vezes por pressão de empresários. Isso não coloca, nós vereadores, em uma condição de respeito à população, a qual nós representamos e com a qual nós temos que ser guardiões no dia a dia. Portanto, faço esses comentários não em defesa apenas, de um projeto, por ser de minha autoria. Eu defendo realmente o trabalhador, como defendi lá atrás como técnico de segurança dentro das empresas; dizendo que o trabalhador precisa ser respeitado e continuo com essa mentalidade, porque não são aqueles que estão com o dinheiro na mão, que estão com o poder que vão desrespeitar o trabalhador neste país, que tanto nós lutamos pela democracia. Nós temos que realmente verificar certas questões. Não sou advogado, não sou preparado pra grandes defesas, não tenho meus discursos eloquentes como certas pessoas têm feito nesta Casa, mas estou preparado sim, como pessoa que sempre foi ligada ao trabalho, que sempre bateu cartão, que sempre procurou dar ao trabalhador as melhores condições de trabalho. E acho que o transporte coletivo não presta o trabalho apenas aos trabalhadores, mas também à população em geral, as suas famílias que muitas vezes estão sendo prejudicadas na sua residência com os trabalhadores descontentes pela a função que estão exercendo. E nós aqui, talvez pensando na próxima campanha, no dinheiro pra financiamento da campanha política e esquecendo dos direitos dos trabalhadores. Portanto, quero deixar claro a todos os senhores vereadores e, a imprensa que, sairão daqui com o voto qualificado aqueles que defenderem a nossa população, os nossos trabalhadores e que sairão daqui; certamente repudiados pela população, aqueles que não olharão pelos nossos trabalhadores, que não votarão em defesa dos nossos trabalhadores. Nós precisamos realmente ser coerentes nesta Casa, ter dignidade, moralidade no nosso trabalho, foi o que eu mais pedi sempre como vereador mais velho desta Casa. Portanto eu confio nos senhores. Muito obrigado! (-peço a pala presidente) – Presidente: Vereador Paulo Porto com a palavra. – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, bom dia aos vereadores, à mesa diretora, aos companheiros, ao Plenário. No dia de hoje, os ônibus voltaram a parar de circular em Cascavel. A categoria dos trabalhadores do transporte coletivo urbano de Cascavel voltou a cruzar os braços, em defesa de um direito legítimo que é, o não acúmulo da dupla função de cobrador e de motorista. Hoje, vocês retornaram a Casa de Leis, devido à intransigência do prefeito Edgar Bueno em vetar um projeto, que havia sido aprovado por expressiva



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

votação nesta Casa; por 16 votos contra 2 contrários. Isso no dia 01 de julho, esse projeto do vereador Rui Capelão que proibia a dupla função foi aprovado. E me lembro que neste dia eu utilizei o Plenário, a tribuna e deixei o seguinte alerta pra categoria: não se iludam, a primeira batalha foi ganha, a guerra prossegue; agora temos que garantir a derrubada do veto do Executivo que, infelizmente o Edgar Bueno optou pelo capital e não pelas justas demandas dos trabalhadores. Lamentavelmente, o veto ocorreu e agora temos a opção de derrubar o veto em Plenário e garantir sua sanção, para que se torne lei. É importante deixar claro que os argumentos do prefeito Edgar Bueno, assim como de todos que são contrários ao Projeto, é o mesmo argumento de sempre e que a velha direita utiliza contra todo e qualquer avanço dos trabalhadores. Historicamente, vamos lembrar, porque eles falam que a cada avanço nosso, o prejuízo na contradição é do trabalhador. Esse argumento: se acabarmos com a dupla função nós iremos aumentar a passagem de ônibus e, quem será prejudicado é o trabalhador. Falaram isso em 33, quando nós após uma longa greve, acabamos com a jornada de 10 horas e hoje é 8. Sabe o que eles falaram? Vai ser ruim para o trabalhador, vai ter menos emprego, menos salário. Não ocorreu isso. Quando nós em 43, conquistamos a licença maternidade pras mulheres, sabe o que eles falaram? Vai ser ruim, porque ninguém em sã consciência vai contratar nenhuma mulher, porque ela pode ficar grávida. Então essa ladainha oportunista, pra colocar trabalhador contra trabalhador, de que se acabar a dupla função a passagem aumentará, é uma ladainha histórica que os porta-vozes da direita, seja aqui neste Plenário ou no Executivo, utilizaram sempre contra o trabalhador pra tentar de maneira equivocada, colocar trabalhador contra trabalhador. porque eles não têm coragem de falar a verdade. Qual a verdade? Nós vamos votar contra, porque nós estamos ao lado do lucro do patrão e que o lucro do patrão está acima da segurança e do direito do trabalhador. Essa é a verdade que não se fala e que ninguém vai falar neste Plenário, mas é o que estamos debatendo. Então por tudo isso, entendendo que os argumentos não são corretos, são equivocados, e caso houver problemas econômicos pra empresa que se reveja a planilha, que se reveja os custos, mas não à custa da segurança do motorista e do cobrador. Isso não se negocia. Existem direitos inegociáveis, como: licença maternidade, jornada de 8 horas, um deles hoje eu entendo que, é o fim da dupla função. E essas mesmas pessoas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que falam que nós temos uma metrópole em construção, são as mesmas pessoas que abrem mão de direitos trabalhistas e nos mantêm na idade média em relação aos trabalhadores. Curitiba, já não tem dupla função; Blumenau não tem dupla função; quase nenhuma capital tem dupla função e nós seguimos tendo esse debate. Por tudo isso, peço voto contrário ao veto e na esperança sincera que essa mesma Câmara, que de maneira equivocada absolveu um vereador, hoje preso na 15ª, também não absolva... (-peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Vereador Jorge Menegatti com a palavra. – Vereador Jorge Menegatti: Bom dia senhor presidente, nobres pares, imprensa, amigos aqui presente, amigos de Casa. A cláusula 14ª do contrato é clara, está escrito aqui no contrato das empresas com a prefeitura: “função de motorista de veículo especial, fica mantida a implantação da função de motorista de micro-ônibus, veículo de pequeno porte com características especiais, o qual concomitantemente fará o serviço de cobrança de passagens pelos meios existentes no sistema de transporte coletivo, sem que gere direito e pagamento diferenciado em relação aos demais motoristas ou por acumular funções.” A cláusula 14ª, senhores vereadores, fala em micro-ônibus, veículo de pequeno porte. Pra mim o veículo que está sendo usado hoje, não é o veículo de pequeno porte. Então, essa cláusula está sendo descumprida, porque aqui no contrato diz que: é veículo de pequeno porte e não é o que está sendo usado em Cascavel. Nós sabemos que vivemos numa cidade extremamente violenta e o motorista sozinho fica mais vulnerável aos bandidos. Nós sabemos que isso tem problema, nós sabemos que tem problemas que muitas vezes não é nem divulgado, os problemas que tem; mas nós não concordamos com a maneira que está sendo feito em Cascavel. Acho que é importante ter o cobrador. Qualquer problema que der, você tem pelo menos 2 pessoas ali dentro, um na frente e outro mais atrás que se pode dar mais segurança pra população. Então, a cláusula 14ª está sendo descumprida. E também, não concordo com o veto do prefeito e vejo que temos que, derrubar o veto. Só isso. Era o que tinha senhor presidente. Obrigado! – Vereador Márcio Pacheco: Também peço a palavra, peço a vereador Luiz Frare que assuma a presidência, por gentileza. Senhoras e senhores bom dia a todos, bom dia senhores vereadores, senhor presidente! Eu já estive nesta tribuna quando da deliberação desse projeto da votação, já fiz a defesa desse projeto; porque entendo realmente como justa e legítima a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

reivindicação dos trabalhadores, colocada no papel pra deliberação do projeto que, é de autoria do vereador Rui Capelão. E que teve naquele dia a alegria de todos nós, que defendemos o projeto e dos trabalhadores a aprovação em 1ª e 2ª votação do projeto, tendo 2 votos contrários, do vereador Luiz Frare e vereador Gugu Bueno, que já entendiam naquela ocasião, que o projeto não atendia aquilo que eles entendiam como sendo pra merecer essa aprovação. E agora volta esse veto, veto que nós não temos condições de compreendê-lo, nós não temos condições de aceitar. E eu venho a essa tribuna para pedir incondicionalmente e com todo respeito que, mantenhamos o posicionamento inicial que foi pela aprovação não de um projeto, mas dos trabalhadores; que vem enfrentando problemas de saúde, problemas psicológicos, esgotamento. Porque quando foi feita essa lei em 2007, ela era muito clara, era pra se excluir os cobradores do transporte coletivo dos micro-ônibus, que não existem mais. Hoje, são ônibus todos grandes, aqueles micrinhos que existiam na época, não existem mais; portanto não se justifica a manutenção do entendimento daquela lei naquele momento. E aqueles que dizem o argumento seguinte: “olha, não pode aumentar o número de cobradores, porque senão será aumentada a passagem”. Isso é uma falácia! Não existe! Na época em 2007, quando foram excluídos cobradores não diminuiu a passagem nenhum centavo; portanto se fosse pra aumentar agora, o que se pode entender então, é que teria que se devolver ao município toda essa parcela que foi repassada pelo município e, que até hoje nunca foi devolvida. Eu até agradeço os cumprimentos, mas se vocês... Acho que é até melhor, porque nosso tempo é bastante escasso pra apresentar alguns outros argumentos, pra justificar inclusive o voto de quem vai votar contra o veto. Por exemplo, temos em Foz do Iguaçu, uma situação que nós podemos comparar com aqui. Lá os motoristas ganham um salário que é de R\$ 2350,00 aproximadamente, aqui é de R\$ 1850,00, portanto em torno de R\$ 500,00 a menos. Aí vão dizer assim: a passagem em Foz do Iguaçu é mais alta. É realmente mais alta, é R\$ 2,70 aqui é R\$ 2,60 só que lá circulam por mês em torno de 1.550.000 passageiros e aqui circulam por mês em torno de 1.805.000. Então, se você fizer as contas e multiplicar esse valor pelo valor da passagem daqui e o de Foz; as empresas de Cascavel pagando menos para os trabalhadores, já tem um lucro superior ao de Foz do Iguaçu em torno de R\$ 500.000, R\$ 600.000 a mais do que Foz do Iguaçu ganha.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, se nós rejeitarmos o veto, que é o que eu peço, não há nenhuma justificativa para as empresas alegarem que aumentará o preço da passagem de ônibus. Porque mesmo aumentando em torno de 80 cobradores que serão necessários, o custo desses cobradores chegará em torno de R\$ 150.000,00 e; muito abaixo dos R\$ 500.000,00, R\$ 600.000,00 que a empresa de Cascavel já tem de diferença a mais em relação a Foz do Iguaçu. Portanto, eu entendo que é absolutamente temerário, é injustificável nós continuarmos mantendo esse debate, porque já foi aprovado e agora vetado. Se mantiver esse veto, o que acontece? No ano que vem alguém protocolará de novo esse veto e novamente a população será prejudicada com paralisações, os cobradores, os motoristas estarão aqui de novo, nesta Câmara. Continuar esse debate pra quê? Se não há necessidade, se não se justifica; portanto senhores, vamos votar não a favor do capital, não a favor das empresas, porque não há justificativa pra isso. No mais agradeço a todos pela atenção, espero que os senhores mantenham de fato o posicionamento inicial e, que rejeitem o veto a favor dos trabalhadores. E todos sairão dessa Casa falando bem dos vereadores e não em mais uma situação, falando mal por conta de tantas situações que já aconteceram. Obrigado senhores. (-peço a palavra, presidente) – Presidente: Vereador Gugu Bueno com a palavra. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Dias difíceis esses, senhor presidente, onde devemos escolher entre o certo e o fácil. Todos vocês já conhecem o posicionamento desse vereador, mas eu acho que tenho a obrigação de explicar aqui a minha argumentação, porque fui eleito vereador dessa cidade pra isso. Digo que são dias difíceis pra escolher entre o certo e o fácil, porque vocês não tenham dúvida, que o mais fácil seria aqui chegar e fazer um discurso que agrada vossas senhorias que lotam esse Plenário. Só que esse Plenário cabe 100, 140 pessoas e nós temos no município mais de 300.000 habitantes. Nós temos no município de Cascavel mais de 60.000 usuários do transporte coletivo, que pagam a sua passagem, sem contar os trabalhadores, que nós sabemos que os empresários que arcam com o custo do transporte coletivo. Então é evidente que seria muito fácil e politicamente inteligente, chegar aqui, e fazer um discurso em apoio à causa, não se importando com as consequências. Eu ouvi atentamente o discurso dos senhores vereadores, me parece um discurso um pouco batido essa luta do capital



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contra o trabalhador, inclusive um discurso muito semelhante a que muitos partidos políticos fazem no horário eleitoral. Eu não vejo essa questão de maneira tão simplória, porque muitas vezes historicamente, na história desse mundo, na história recente principalmente, os próprios trabalhadores foram iludidos com essa questão, dessa batalha interminável entre o capital e a causa dos trabalhadores. Acho que estamos diante de uma questão muito complexa e de difícil compreensão para algumas pessoas, mas é importante nós traçarmos algumas informações pra se chegar a alguma conclusão. Primeiro, eu disse naquele dia e entendo que a função de cobrador, e falo isso porque sei que não depende de mim essa questão, mas é uma questão que o mundo moderno funciona assim, a função de cobrador é uma função em extinção. E se vocês repararem e tiverem conhecimento, já em muitos municípios do Brasil não existe mais, a figura do cobrador. (-Questão de ordem senhor presidente). – Presidente: Senhores nós precisamos disponibilizar ao vereador Gugu Bueno 5 minutos de fala. É importante e é interessante, é necessário, é respeitoso que nós ouçamos as manifestações do vereador Gugu Bueno. Portanto, o senhor tem 30 segundos além do seu tempo de fala pra se manifestar, vereador. Portanto, vamos controlar, não evitar que ele fale, porque senão o tempo dele naturalmente, respeitosamente acaba se estendendo e não resolve a questão. – Vereador Gugu Bueno: Eu acho que o futuro aqui, em Cascavel é a implementação de 100% da bilhetagem eletrônica. Uma questão inclusive, de informações que nós temos e que já está em estudo. Obviamente que, vai ter que passar por toda uma readequação com os funcionários, já existentes nas empresas; mas é o futuro. E é assim que já acontece em boa parte do Brasil e do mundo, porque você sempre vai buscar uma tarifa do transporte coletivo mais acessível pra população. Como meu tempo está encerrando, eu sei a luta de vocês, sei que vocês estão imbuídos de lutar pelo que vocês acham certo, mas ser um homem público, administrar uma cidade é sempre ponderar interesses. Existe hoje o interesse do sindicato, dos trabalhadores, mas também existe o interesse coletivo, de mais de 60.000 pessoas que por uma questão contratual, que é óbvia e a justiça já reiterou essa situação, inclusive tenho em minha mão um termo de audiência do dia 07/05 desse ano, que o próprio Procurador Federal do Trabalho mandou arquivar essa questão. Não é uma situação tão simples, não é uma situação tão óbvia e objetiva. E por entender que o município, dias



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

atrás abriu mão de mais de R\$ 3.000.000,00, pra conseguir segurar a tarifa nos patamares atuais; eu acho que seria uma irresponsabilidade dessa Casa, aprovar uma alteração do contrato dessa maneira que, com toda certeza terá um impacto na tarifa do transporte coletivo. Por isso, senhor presidente, meu voto é contrário e, peço voto favorável ao veto. – Presidente: Senhores, vamos continuar a deliberação do projeto. Mais alguma manifestação, senhores? (-eu peço a palavra) Com a palavra o vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, funcionários, o vereador de Foz do Iguaçu, Dilto Vitoraci que está aqui, atrás de mim, seja bem vindo! Eu sempre coloco o seguinte, que voto fácil é o voto mais fácil que tem Gugu, quando a gente tem a razão. Eu sempre digo assim, porque muitas vezes eu bato em promotores e eles nunca vieram me por na cadeia. Porque em 2002 eu assumi um concurso no Hospital Universitário e, eles me colocaram pra fazer cesárea só eu. Eu não aceitei, porque por em risco a mãe, a criança, eu precisava de uma ajuda. Levei o promotor ele não fez nada. Aqui é mais ou menos isso aí. O motorista é como o médico, ele precisa de alguém pra ajudar; isso está dentro da lei. Como o motorista vai cobrar, dirigir, parar, ajudar o cidadão deficiente subir no ônibus? Isso é questão de lógica. A partir do momento do futuro, quando tiver tudo bilhetagem eletrônica e os ônibus aperta um botãozinho, eu vi nos Estados Unidos, o ônibus abaixa e entra o cara, aí poderá ser extinto o cobrador. Isso aí no futuro talvez sim, concordo contigo Gugu. Só que o futuro, talvez demore 20, 30, 40 anos. Então não tem como, se nós dirigindo com o celular nós levamos multa, cobrar, fazer troco, isso não tem cabimento. Então, vejo o seguinte, que a plateia está aqui fazendo plantão. Isso aqui, expressão de plateia nunca me chamou atenção, porque quando a gente vota com o certo, a plateia geralmente está com a gente. Então não é mais micro-ônibus, é ônibus grande, Jaime Vasatta. Hoje minha empregada chegou atrasada, porque não teve ônibus. Eu falei: deve ser por causa da votação. Ela falou: mas lá no Brasília é o motorista só com ônibus grande, o que passa no Country é só motorista com ônibus grande, ela fala que dificulta a otimização do transporte. Eu sempre digo, os donos das empresas de capital e trabalho estão juntos e o governo é contra, porque de tão grande que está o governo; se eu fosse dono de uma empresa eu gostaria de ter o cobrador, o ônibus vai andar mais. Você está trocando o cobrador por um ônibus e motorista. Isso não tem lógica. Se o ônibus tem que parar, pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pegar um cidadão deficiente e ficar 5 minutos parado; se ele tiver cobrador, vai ficar uns 2 minutos. Se ele não precisar fazer troco, o cara entrou ou 5, 6 pessoas entraram, enquanto o motorista dirige; o cobrador vai fazendo troco, não vai ficar parado; porque tem que ficar parado senão ele está incidindo em um grave crime de trânsito. Então isso aqui é o lógico, o que nós queremos é, que seja cumprida a lei e a lei é, que se tenha o motorista e o cobrador. Depois que tiver a bilhetagem eletrônica é outra coisa. Em Foz do Iguaçu, segundo o Dilto Vitoraci me falou, só tem 5 ônibus pequenos e eles vão mudar, e a mesma empresa daqui é a empresa de lá. Então, não tem justificativa nenhuma de fazer um voto difícil; o voto difícil é votar a favor desse veto. O voto fácil é votar contra; porque aqui que está a verdade, aqui que está a melhoria do transporte coletivo de Cascavel. Então, digo assim, vamos votar fácil, votar contra o veto. Fala Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Obrigado pelo aparte. O senhor como médico, sabe muito bem e eu quando era bombeiro, andando em Curitiba nos ônibus, vi casos, por exemplo, de uma pessoa sofrer um ataque epilético e precisar que atenda. Isso não é obrigatório os passageiros atender, o ônibus precisa dar essa assistência, o motorista. Já vi caso do motorista ter que se dirigir ao hospital, pra largar alguém de dentro do ônibus que estava doente; essas questões muitas vezes de saúde, desmaio, ataques epiléticos, pessoas deficientes, idosos, que precisam de auxílio, quem tem de dar esse auxílio é o cobrador; vai chavear sua gaveta e vai dar atenção especial a esse passageiro, que está pagando e que precisa ser protegido dentro daquele ônibus. Obrigado! – Vereador Jorge Bocasanta: Só pra concluir; aquele percurso que se demoraria 50 minutos pra fazer, demora 1 hora e 20, 1 hora e 30. Então vamos votar fácil, votar contra o veto. Era isso. Muito obrigado! – Presidente: Senhora secretária, Kleide, peço que convide os demais vereadores, para que possamos deliberar o projeto. – Vereador Rui Capelão: Por gentileza, presidente, votação nominal. – Presidente: Sim, senhor vereador. Em votação; o veto total ao Projeto de lei nº. 15/2014 de autoria do vereador Rui Capelão que, dispõe sobre a proibição aos motoristas dos veículos do transporte coletivo, de executar simultaneamente a condução do veículo e a cobrança da tarifa, conforme especifica. Votação nominal, proceda, por favor senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Claudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Danny de Paula, Luiz Frare, Marcos Rios Romulo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Quintino e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Pedro Martendal, Vanderlei A. da Silva e Rui Capelão,). – Secretário: Com 9 votos favoráveis e 7 contrários, veto mantido, senhor presidente. – Presidente: Com 9 votos favoráveis e 7 contrários, está mantido veto do senhor prefeito municipal, em relação ao veto ao Projeto nº. 125/2014. Senhores, para o reestabelecimento da ordem, está suspensa a sessão por 5 minutos. (Intervalo)- Presidente: Convido os senhores vereadores para retomarmos a sessão e retomarmos a deliberação dos demais projetos. Senhores, reiniciamos a sessão e em deliberação está o Projeto de lei nº 85/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB que, regulamenta a atividade de cuidadores de pessoas idosas, na cidade de Cascavel – PR e dá outras providências; em discussão. (-peço a palavra, presidente) Vereador Cláudio Gaitero com a palavra. – Vereador Cláudio Gaitero: Senhor presidente, senhores vereadores, em função de que esse projeto incute algumas despesas aqui, principalmente no seu artigo 4º, onde fala sobre fiscalização da vigilância sanitária, estou fazendo o pedido de vista, pra que seja exarado os pareceres. – Presidente: Senhores, em discussão, o pedido de vistas promovido pelo vereador Cláudio Gaitero ao Projeto de lei nº. 85/2014. Em votação; o pedido de vista ao Projeto de lei nº. 85/2014, promovido pelo vereador Cláudio Gaitero, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Solicito a senhora Kleide que, localize o vereador Rui Capelão. Vereador Rui Capelão, o vereador Cláudio Gaitero pediu vistas ao projeto e os demais vereadores foram favoráveis, o senhor é favorável também, ao Projeto 85? – Vereador Rui Capelão: Favorável. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado o pedido de vista ao Projeto de lei nº 85, solicitado pelo vereador Cláudio Gaitero. Vereador João Paulo solicita aqui, e eu o faço, os cumprimentos a seu Anésio, presidente da Associação dos Moradores do bairro Veneza. Cumprimento também, mais uma vez o Seu Amilton que é presidente do Siprovel em Cascavel, prazer em recebê-lo. Projeto de lei nº 98/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera as leis municipais nº 6.275, 6.297 e 6.310 todas de 2013 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 580.000,00; em discussão. Em votação; o Projeto de lei nº 98/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera as leis municipais nº 6.275, 6.297 e 6.310 todas de 2013; do Fundo Municipal de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Saúde no valor de R\$ 580.000,00. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 98/2014. Projeto de lei nº. 102/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que altera o anexo V da lei municipal nº. 3.800, de 31/03/2004, plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal e dá outras providências, trata da questão do bombeiro de aeródromo, atendendo uma solicitação do vereador Nei H. Haveroth, para deliberação com brevidade desse projeto; em discussão. Em votação; o Projeto de lei nº. 102/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera o anexo V da lei municipal nº. 3.800, de 31/03/2004, plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal e dá outras providências, bombeiro de aeródromo. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 102/2014. A moção nº. 06/2014 que, expressa apoio aos agentes penitenciário do Paraná, na luta por melhores condições de trabalho que é assinada pela grande maioria, senão pela totalidade dos senhores vereadores; em discussão. (-peço a palavra, senhor presidente) Vereador Paulo Porto com a palavra. – Vereador Paulo Porto: Inicialmente, gostaria de agradecer a todos por terem assinado essa moção, fruto de um debate com o sindicato, como falamos na semana passada. Ela é tão importante que tivemos a notícia que, ontem à noite ocorreu um levante na cadeia de Guarapuava, com 3 ou 4 agentes reféns. Ou seja, infelizmente essa temática não passa só por Cascavel e creio que, essa moção pode contribuir com o debate não só sobre a PEC, mas sobre todo o sistema penitenciário estadual que, infelizmente, devido ao chamado choque de gestão, se encontra à beira da falência. Muito obrigado presidente! (- peço a palavra também, vereador Luiz Frare, por gentileza assumo a presidência). – Vereador Márcio Pacheco: Senhores, bom dia novamente a todos! Sem delongas também, quero cumprimentar todos os vereadores sensíveis a essa questão. Não são muito mais palavras que farão a diferença, mas as ações. O fato que aconteceu por si só, fala da gravidade do sistema do Paraná. A tragédia que aconteceu em Cascavel, que já começa a ficar sossegada, novamente a discussão em torno do debate. Nós naturalmente só temos que colocar pra frente, aquilo que foi discutido,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que foi solicitado pelos agentes penitenciários, e foi então muito feliz a ação de todos os vereadores que, assinaram essa moção; que de alguma maneira chega a quem é de direito, para que avalie com atenção, com responsabilidade, essa tragédia que aconteceu em Cascavel e que nós, não gostaríamos de ver novamente. Então, a todos os vereadores que assinaram, o meu cumprimento também. E a todos os agentes penitenciários, mais uma vez o nosso registro de solidariedade e apoio incondicional a suas demandas legítimas, justas; porque realmente enfrentam situações que poucos cidadãos teriam coragem de enfrentar, de colocar sua vida em risco no dia a dia, por conta de um salário e é isso que fazem os agentes penitenciários, dentre outros servidores de segurança pública no Estado do Paraná. Muito obrigado! Pela quantidade de vereadores que assinou, a moção será aprovada e será encaminhada devidamente. Obrigado a todos! – Presidente: Senhores, em votação então a moção nº. 06, de autoria dos vereadores: Márcio Pacheco, Paulo Porto, Walmir Severgnini, Professor Adenilson, Ganso Sem Limite, Danny de Paula, Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios, Rômulo Quintino, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Nei H. Haveroth, Jaime Vasatta, Fernando Winter, João Paulo, acho que todos os vereadores; então em votação. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada a moção nº. 06/2014. Finalizando assim a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre aos vereadores que se inscreveram, para o grande expediente. O primeiro inscrito é o vereador Luiz Frare, com a palavra. Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores, plateia. Eu venho aqui, numa segunda-feira após o 7 de setembro, pra enaltecer e parabenizar a atuação da Secretaria de Educação, através dos seus funcionários e através do capitão do time, o Valdecir Nath. Ontem, nós tivemos o desfile de 7 de setembro ameaçado por causa da chuva, mas aconteceu, e mais uma vez demonstrou o quanto é eficaz e eficiente a equipe comandada pelo Valdecir Nath, na Secretaria de Educação. Um desfile programado pra começar às 8:00, terminou às 11:00 horas; não tantas pessoas presentes por causa da ameaça da chuva, mas a organização é impecável. E aproveitando, saiu o resultado do IDEB, e o município de Cascavel, através do comando da Secretaria de Educação, do Valdecir Nath e a sua equipe, o IDEB de Cascavel passou de 5,8 pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

6,2; um crescimento acima do projetado. O Paraná ficou com 5,9, e a União, o Brasil como um todo ficou em 5,2; o IDEB de 1º a 5º ano e aqui, eu quero destacar a Escola Almirante Barroso, cuja diretora Kely Paterno, obteve o primeiro lugar no IDEB, no município de Cascavel; passou de 6,3 pra 7,8 no último ano. E pra completar, na área da educação, na última quarta, quinta-feira foi inaugurado um CMEI, com capacidade pra 154 crianças. E dizer que em 2009, no dia 2 de janeiro de 2009 existiam em Cascavel 28 CMEIs, com capacidade pra absorver 2000 crianças. No dia 31 de dezembro, daqui a 3 meses, esse número vai alcançar 52 CMEI's, no município de Cascavel. Naquele dia, foi inaugurada a número 48 e o número de vagas de 2000 em 2009 vai ser de aproximadamente 6000, no final do ano. Nesta CMEI que foi inaugurada na última semana e, nas próximas e nas anteriores com capacidade em torno de 150 alunos, há uma necessidade de 40 profissionais. O recurso pra construção das CMEI's é do governo federal; os equipamentos também deveriam ser suportados pelo governo federal. Está escrito, está no programa, porém o município tem antecipado e colocado os equipamentos com recurso próprio. Se vem depois ou não; é outra história. Mas por enquanto o município está colocando recurso próprio para os equipamentos, que seria de responsabilidade do MEC, da União. Também quero ressaltar aqui, a 5ª série, em torno de 4100 alunos, receberam os *notbooks*, inclusive os professores e monitores. E a Secretaria de Educação, como um todo tem próximo de 4.000 servidores, 27.600 alunos; portanto eu quero parabenizar a Secretaria de Educação, ao prefeito Edgar Bueno que teve a capacidade e a determinação de colocar a educação, como prioridade no município de Cascavel. Portanto, ao comandante e chefe, prefeito Edgar Bueno e parabéns ao Secretário de Educação e a sua equipe. E quero fazer um outro comentário sobre o nosso colega, Rui Capelão que sempre que possível procura palavras, que eu acho que ele não pensa quando fala, mas procura denegrir a imagem de colegas da Câmara Municipal. Quem é Rui Capelão pra dizer de A ou B qualquer um dos colegas vereadores? Exemplo ele não pode ser, porque senão teria cumprido com seus compromissos de campanha, por ocasião da eleição de 2000. Então Rui, eu espero que da próxima vez que alguém colocar a Sua Excelência no Conselho de Ética, realmente seja pra funcionar; porque até então nós, não temos obtido êxito. Talvez a língua um pouco destrambelhada, faça com que você ofenda vereadores, colegas eleitos tanto quanto você. E o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

respeito que você tem com os demais colegas, a recíproca não é verdadeira, nós temos; você provavelmente, não tem. Acho que você fala demais, fala muita coisa que não devia. Você é realmente o cara mais velho aqui nesta Câmara, nem por isso te dá o direito de você falar, o que deve e o que não deve, em relação aos seus colegas. Quero fazer esse registro, só me reportando a uma reportagem que você deu na semana passada, na Gazeta do Paraná, por ocasião da entrevista e da matéria que o Fernando Maleski colocou sobre os vetos. Onde você fala um monte de coisas que, na realidade, não condizem nada com o que você fala. Vou pedir por favor, que você cuide bem, quando você abre sua boca; porque muitas vezes ela pode falar o que você não pensa. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. -Vereador Paulo Porto: Estou abrindo mão da palavra. Muito obrigado! – Presidente: Vereador Gugu Bueno? Também está abrindo mão da palavra. Vereador Rômulo Quintino também, abre mão da palavra; portanto não há mais inscritos pra pronunciamento de interesse público. Agradeço a todos pela presença, convido a todos pra retomarmos a sessão amanhã, às 14:30. Um forte abraço. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e cinquenta e oito minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilsa Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário